



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0009/2021
(PROC/CSB/1791/2021)
(PCSB/CSB/0007/2021)

Assunto: Fiscalização Indireta dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de **Santana do Cariri**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Mai/2021

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	4
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	6
Sistemas de Abastecimento de Água	6
Sede de Santana do Cariri	6
Brejo Grande	6
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	10
EQUIPE TÉCNICA	19
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	19
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	20

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BSA	Unidade de Negócio da Bacia do Salgado
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Sistema:	Abastecimento de Água
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Indireta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Salgado (UN-BSA) Avenida José Andrade de Lavor, s/n, Santa Tereza – Juazeiro do Norte/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3102.1176
Localidade:	Município de Santana do Cariri
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0111/2021, datado de 01 de março de 2021.
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Lei Estadual Complementar nº 162/2016; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, e o atendimento comercial dos sistemas de

abastecimento de água da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no **item 2** deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0111/2021, de 01 de março de 2021, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

- a.1 Laudos de qualidade da água tratada na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses;**
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico (Turbidez) da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses;**
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional - RASO do sistema (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais - RADOP (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA;
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 meses;
- a.15 Balanço hídrico do sistema (atual);
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 (doze) meses (tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema, entre outras);
- a.17 Dados sobre o faturamento dos usuários, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período;
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016.

- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a.2” e “a.3” que não se aplicam, pois não há filtros nos sistemas. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

5.1.1. Sede de Santana do Cariri

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Santana do Cariri (SEDE) tinha 1.792 ligações reais e 1.750 ligações ativas no ano de 2020. O índice de cobertura e o de atendimento não foram informados. O manancial (fonte de captação) é subterrâneo do tipo Fonte d'Água (em operação: 1; desativado: 0). O tratamento é do tipo simples desinfecção, com 24 h de funcionamento e uma vazão captada de 48,02 m³/h. A reservação é composta de: Reservatório Apoiado (quantidade: 2; capacidade: 266 m³); Reservatório Desativado (quantidade: 1; capacidade: 30 m³), conforme **Quadro 1** e **Figura 1**.

5.1.2. Brejo Grande

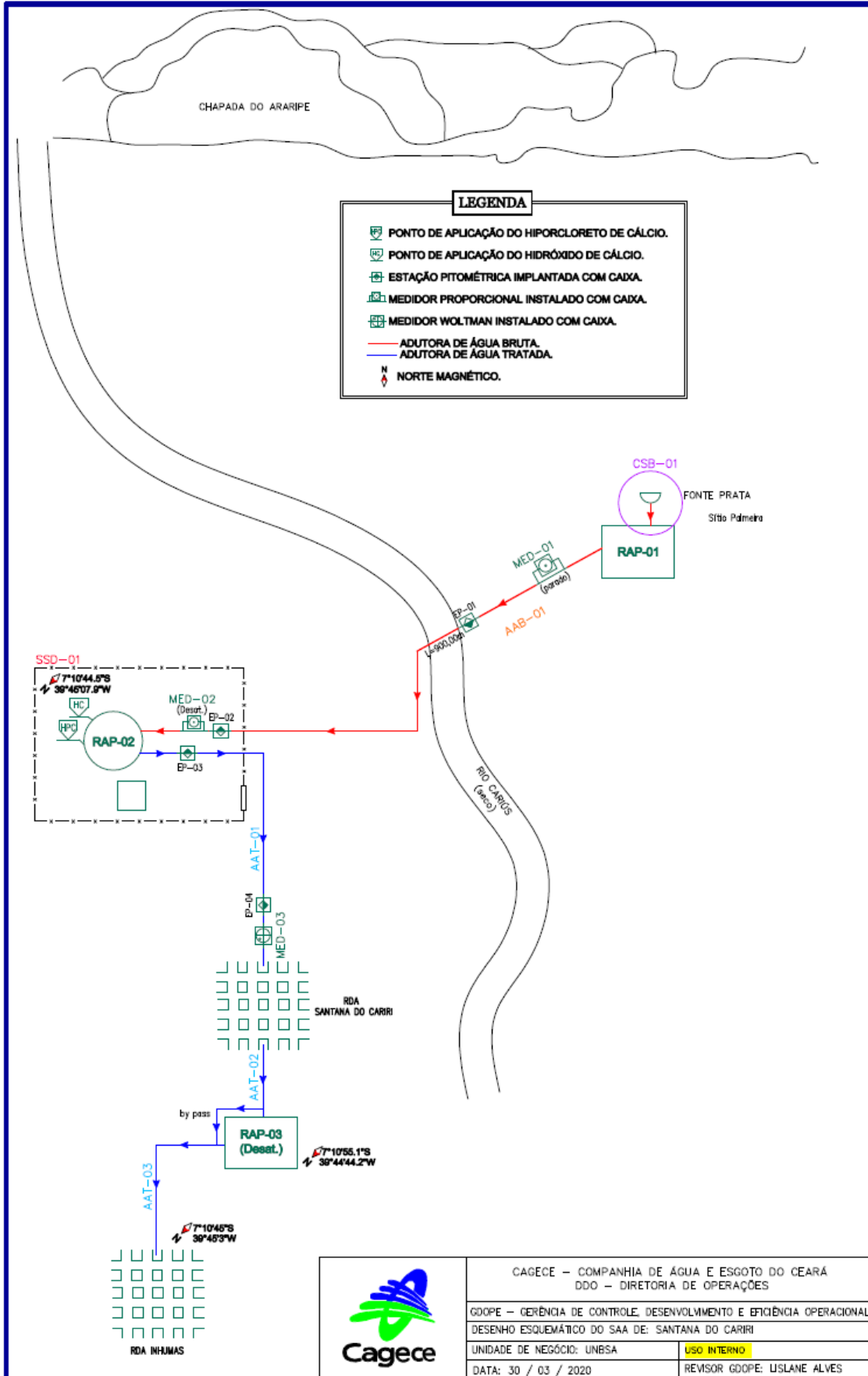
O sistema de abastecimento de água (SAA) de Brejo Grande tinha 180 Ligações reais e 173 Ligações ativas no ano de 2020. O índice de cobertura e o de atendimento não foram informados. O manancial (fonte de captação) é: subterrâneo do tipo Fonte d'Água (em operação: 3; desativado: 0); subterrâneo do tipo Poço Profundo (em operação: 1; desativado: 0). O tratamento é do tipo simples desinfecção, com 24 h de funcionamento e uma vazão captada de 50,19 m³/h. A reservação é composta de: Reservatório Apoiado (quantidade: 5; capacidade: 760m³); Reservatório Desativado (quantidade: 1; capacidade: 5m³), conforme **Quadro 1** e **Figura 2**.

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Santana do Cariri e Brejo Grande, em 2020.

Informações	Santana do Cariri (SEDE)	Brejo Grande
Ligações reais	1.792	180
Ligações ativas	1.750	173
Índice de cobertura	***	***
Índice de atendimento	***	***

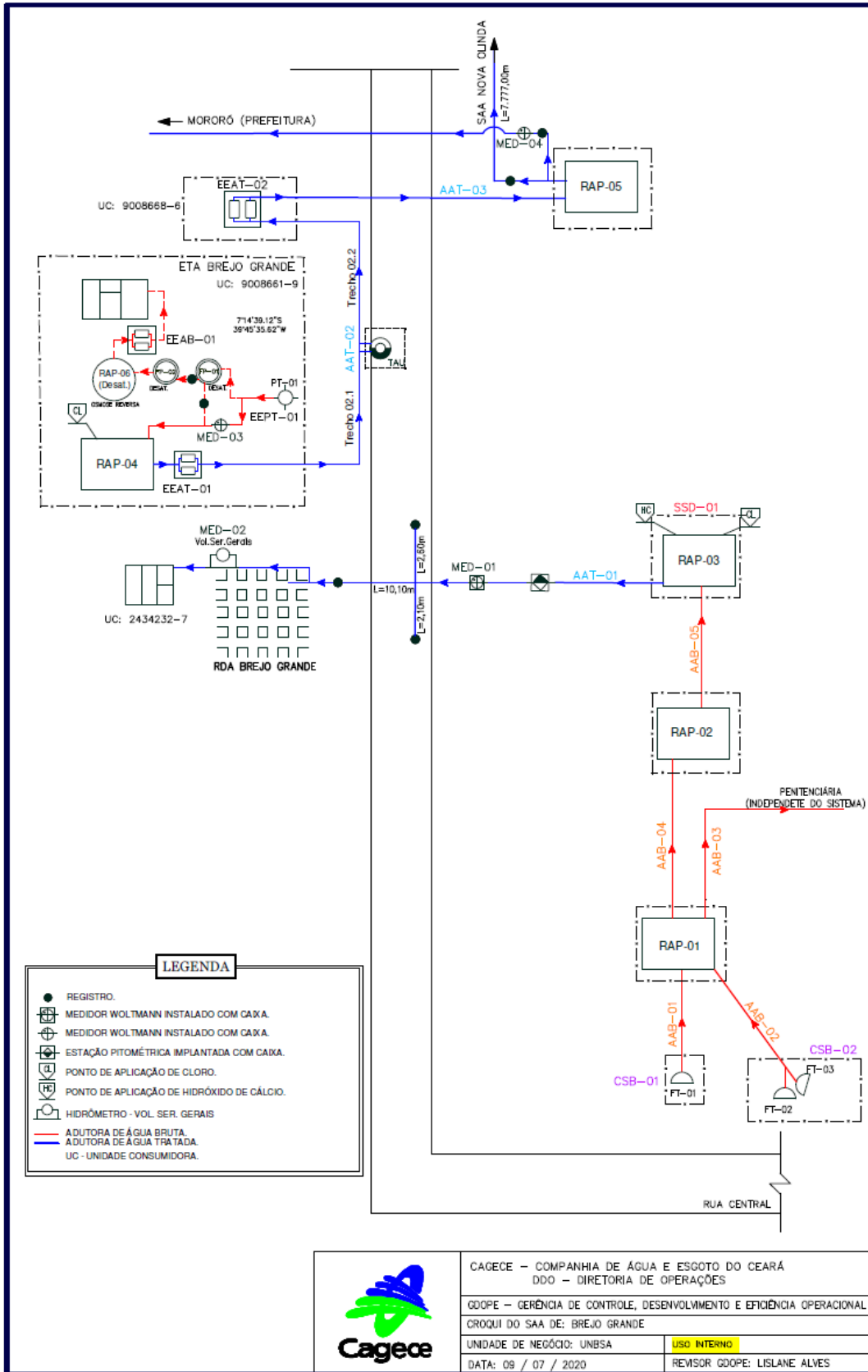
Fonte: CAGECE.
(**) Não informado.

Figura 1 - Croqui do SAA de Santana do Cariri



	CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	
	DDO – DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
	GOOPE – GERÊNCIA DE CONTROLE, DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA OPERACIONAL	
	DESENHO ESQUEMÁTICO DO SAA DE: SANTANA DO CARIRI	
UNIDADE DE NEGÓCIO: UNBSA	USO INTERNO	
DATA: 30 / 03 / 2020	REVISOR GOOPE: USLANE ALVES	

Figura 2 - Croqui do SAA de Brejo Grande



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídios às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A análise quantitativa dos **exames de cloro residual e bacteriológicos** fornecidos pela CAGECE, provenientes de amostras **coletadas na rede de distribuição do SAA de Santana do Cariri (SEDE) e de Brejo Grande** demonstra que não se distribuiu uniformemente as amostras coletadas ao longo do mês de fev/2021, conforme determina a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (**Quadros 2 e 3**).

A análise quantitativa dos **exames de cloro residual e bacteriológicos** fornecidos pela CAGECE, provenientes de amostras **coletadas na saída do tratamento do SAA de Brejo Grande**, demonstra que não se distribuiu uniformemente as amostras coletadas nos meses de nov/2020 e dez/2020, conforme determina a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (**Quadro 4**).

A análise quantitativa dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional UN-BSA, provenientes de amostras **coletadas nas saídas do tratamento dos SAA de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande**, no período de set/2020 a fev/2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, para os seguintes parâmetros (**Quadros 5 e 8**):

- Gosto e Odor - 1 (uma) amostra, frequência semestral;
- Sódio - 1 (uma) amostra, frequência semestral.

A análise quantitativa dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional UN-BSA, provenientes de amostras **coletadas nas redes de distribuição dos SAA de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande**, no período de set/2020 a fev/2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, para os seguintes parâmetros (**Quadros 8 e 9**):

- Sódio - 1 (uma) amostra, frequência semestral.

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Quadro 2 - Distribuição quantitativa das amostras de Cloro Residual e Bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Santana do Cariri (SEDE) pela CAGECE, no período de set/2020 a fev/2021.

Ano/Mês	Distribuição das Amostras – Cloro Residual e Bacteriológicas				
	Dias 01 a 07	Dias 08 a 14	Dias 15 a 21	Dias 22 a 31	Total
set./2020	1	1	2	2	6
out./2020	2	3	2	4	11
nov./2020	2	4	2	3	11
dez./2020	2	3	3	3	11
jan./2021	2	4	2	3	11
fev./2021	3	4	1	3	11

Fonte: CAGECE.

Quadro 3 - Distribuição quantitativa das amostras de Cloro Residual e Bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Brejo Grande pela CAGECE, no período de set/2020 a fev/2021.

Ano/Mês	Distribuição das Amostras – Cloro Residual e Bacteriológicas				
	Dias 01 a 07	Dias 08 a 14	Dias 15 a 21	Dias 22 a 31	Total
set./2020	2	1	2	1	6
out./2020	3	3	2	3	11
nov./2020	4	3	2	2	11
dez./2020	4	3	2	2	11
jan./2021	4	3	2	2	11
fev./2021	4	3	1	2	10

Fonte: CAGECE.

Quadro 4 - Distribuição quantitativa das amostras de Cloro Residual e Bacteriológicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Brejo Grande pela CAGECE, no período de set/2020 a fev/2021.

Ano/Mês	Distribuição das Amostras – Cloro Residual e Bacteriológicas				
	Dias 01 a 07	Dias 08 a 14	Dias 15 a 21	Dias 22 a 31	Total
set./2020	2	2	4	6	14
out./2020	4	4	4	4	16
nov./2020	4	4	7	4	19
dez./2020	2	4	4	4	14
jan./2021	4	4	4	4	16
fev./2021	4	4	2	2	12

Fonte: CAGECE.

CONSTATAÇÃO C2

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande, no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação do MS nº 5/2017 (Quadros 5 a 7):

- Santana do Cariri (SEDE):
 - Turbidez: os meses de dez/2020 e fev/2021 apresentaram 11,1% e 12,5% de resultados não conformes;
 - pH: os meses de set/2020 a fev/2021 apresentaram 77,8%, 100%, 100%, 100%, 100% e 100% de resultados não conformes, respectivamente;
 - Coliformes Totais: o mês de jan/2021 apresentou 12,5% de resultados não conformes.
 - Escherichia Coli: o mês de jan/2021 apresentou 12,5% de resultados não conformes.
- Brejo Grande:
 - Cor Aparente: os meses de set/2020, out/2020 e dez/2020 a fev/2021 apresentaram 7,1%, 5,9%, 15,8%, 6,3% e 8,3% de resultados não conformes, respectivamente;
 - Turbidez: os meses de set/2020 a fev/2021 apresentaram 78,6%, 52,9%, 43,8%, 63,2%, 62,5% e 91,7% de resultados não conformes,

respectivamente;

- pH: o mês de out/2020 apresentou 5,9% de resultados não conformes;
- Coliformes Totais: o mês de set/2020 apresentou 7,1% de resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de **amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Brejo Grande**, no período de set/2020 a fev/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 (**Quadro 9**):

- Turbidez: os meses de nov/2020 e fev/2021 apresentaram, respectivamente, 9,1% e 30% de resultados não conformes;
- Cor Aparente: os meses de nov/2020 e fev/2021 apresentaram, respectivamente, 9,1% e 10% de resultados não conformes.

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Quadro 5 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Santana do Cariri (SEDE), pela CAGECE, no período de set/2020 a fev/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Cloro Residual			Cor Aparente			Turbidez (saída do tratamento < 1)			pH			Outros (Odor, sabor e Sódio)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
set./2020	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	7	77,8	0	0	-
out./2020	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0	10	10	100	0	0	-
nov./2020	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	8	8	100	0	0	-
dez./2020	9	0	0,0	9	0	0,0	9	1	11,1	9	9	100	0	0	-
jan./2021	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	8	8	100	0	0	-
fev./2021	8	0	0,0	8	0	0,0	8	1	12,5	8	8	100	0	0	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC – Índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 6 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Brejo Grande**, pela CAGECE, no período de set/2020 a fev/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Cloro Residual			Cor Aparente			Turbidez (saída do tratamento < 1)			pH			Outros (Odor, sabor e Sódio)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
set./2020	14	0	0,0	14	1	7,1	14	11	78,6	14	0	0,0	0	0	-
out./2020	17	0	0,0	17	1	5,9	17	9	52,9	17	1	5,9	0	0	-
nov./2020	16	0	0,0	15	0	0,0	16	7	43,8	16	0	0,0	0	0	-
dez./2020	19	0	0,0	19	3	15,8	19	12	63,2	19	0	0,0	0	0	-
jan./2021	16	0	0,0	16	1	6,3	16	10	62,5	16	0	0,0	0	0	-
fev./2021	12	0	0,0	12	1	8,3	12	11	91,7	12	0	0,0	0	0	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSA

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 7 - Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na **saída do tratamento dos SAA de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande** pela CAGECE, no período de set/2020 a fev/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Santana do Cariri (SEDE)						Brejo Grande					
	Coliformes Totais			Escherichia coli			Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
set./2020	9	0	0	9	0	0	14	1	7,1	14	0	0
out./2020	9	0	0	9	0	0	14	0	0	14	0	0
nov./2020	8	0	0	8	0	0	16	0	0	16	0	0
dez./2020	9	0	0	9	0	0	19	0	0	19	0	0
jan./2021	8	1	12,5	8	1	12,5	16	0	0	16	0	0
fev./2021	8	0	0	8	0	0	12	0	0	12	0	0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 8 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Santana do Cariri (SEDE)**, pela CAGECE, no período de set/2020 a fev/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Cloro Residual Livre (mg/L)			Cor Aparente (uH)			Turbidez (uT)			Sódio (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
set./2020	6	0	0,0	6	0	0,0	6	0	0,0	0	0	-
out./2020	13	0	0,0	13	0	0,0	13	0	0,0	0	0	-
nov./2020	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	0	0	-
dez./2020	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	0	0	-
jan./2021	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	0	0	-
fev./2021	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	0	0	-

Fonte: Laboratório Regional - UNBSA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 9 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Brejo Grande, pela CAGECE, no período de set/2020 a fev/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Cloro Residual Livre (mg/L)			Cor Aparente (uH)			Turbidez (uT)			Sódio (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
set./2020	6	0	0,0	6	0	0,0	6	0	0,0	0	0	-
out./2020	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0	0	0	-
nov./2020	11	0	0,0	11	1	9,1	11	1	9,1	0	0	-
dez./2020	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	0	0	-
jan./2021	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	0	0	-
fev./2021	10	0	0,0	10	1	10,0	10	3	30,0	0	0	-

Fonte: Laboratório Regional - UNBSA

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C3

A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Art. 1º e 3º da Resolução 207/2016; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

Segundo o Sistema de Informações Comerciais - Relatório Análítico de Leituras Fora do Prazo, o mês de janeiro de 2021 apresentou 1.184 leituras nos SAAs de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande que não obedeceram os intervalos de 27 a

33 dias, conforme disposto na Resolução ARCE N° 130/2010.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE n° 147/2010, anexo I, item **02.02**: Não realizar a medição do consumo de água tratada, a estimativa do volume de esgoto coletado e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 91 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve realizar a medição do consumo de água tratada, cumprindo os prazos de leituras entre 27 e 33 dias, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C5

Nos SAAs de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, período de 01/12/2020 a 28/02/2021, indica que 125 serviços tiveram atendimento fora do prazo de um total de 1.488. Ou seja, no geral, houve 8,40% de serviços atendidos fora do prazo. Especificamente, os valores percentuais fora do prazo dos serviços variaram de 12,22% (RELIGAÇÃO DE ÁGUA) a 100% (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL e ANÁLISE DE VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO).

A compilação dos dados pode ser vista no **Quadro 10**.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE n° 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 10 - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, período de 01/12/2020 a 28/02/2021, referente à prestação dos serviços de abastecimento de água dos SAAs de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande.

Descrição do Serviço	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
011 - CADASTRAMENTO DE IMÓVEL	2	4	33,33%
019 - TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	1	0	100,00%
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	10	5	66,67%
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	8	6	57,14%
070 - VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	3	0	100,00%
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	1	1	50,00%
072 - DESLOCAMENTO HIDRÔMETRO/KIT CAVALETE	2	3	40,00%
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	8	0	100,00%
083 - CORTE SOLICITADO	4	5	44,44%
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	22	158	12,22%
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	6	1	85,71%
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	5	1	83,33%
260 - LIGAÇÃO ÁGUA C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO P/ SUPRIMIDA	13	2	86,67%
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	1	1	50,00%
277 - ANÁLISE DE VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO	3	0	100,00%
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	35	16	68,63%
OUTROS SERVIÇOS	1	1.160	0,09%
Total Global:	125	1.363	8,40%

Fonte: CAGECE.

CONSTATAÇÃO C6

As últimas limpezas nos reservatórios dos SAAs de Santana do Cariri (SEDE) e de Brejo Grande foram em 10/10/2015, portanto há mais de 6 (seis) meses (**Figura 3**).

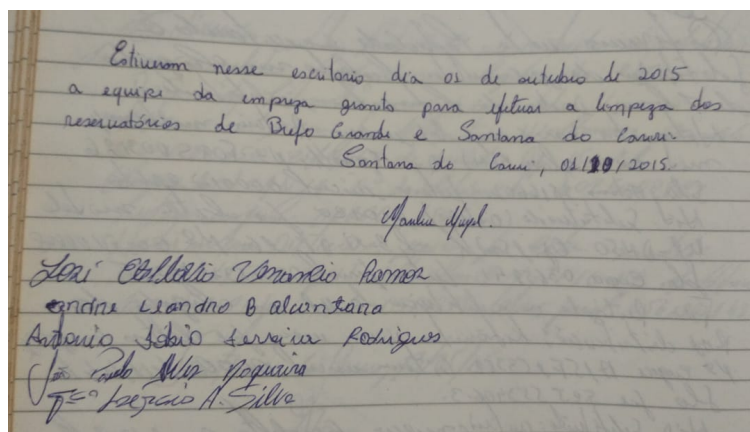
Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Figura 3 - Registro da limpeza e desinfecção dos reservatórios dos SAAs de Santana do Cariri (SEDE) e de Brejo Grande.



CONSTATAÇÃO C7

Conforme verificado no Relatório de Ocorrências de Produção, em registro de 01/02/2019, o SAA de Santana do Cariri (SEDE) “abastece por meio de manobras”, informação corroborada pelo Boletim de Ocorrências Operacionais, referente ao período de jan/2020 a dez/2020. De fato, a análise das ocorrências operacionais apontou que foram realizadas 24 manobras operacionais no período citado, com impactos no equilíbrio do sistema, cuja normalidade mensal foi afetada durante 29,3 dias, em média. Estas não conformidades evidenciam descontinuidade dos serviços de abastecimento de água (**Quadro 11**).

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D7 – A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 180 dias.

Quadro 11 - Ocorrências de manobras operacionais no SAA de Santana do Cariri (SEDE) e tempo médio de equilíbrio em dias, período de jan/2020 a dez/2020.

Mês / Ano	Manobras em Santana do Cariri	
	Quantidade	Média de Dias p/ Normalizar
jan./2020	2	30,0
fev./2020	2	28,0
mar./2020	2	29,5
abr./2020	2	28,5
mai./2020	2	29,5
jun./2020	2	29,0
jul./2020	2	30,0
ago./2020	2	29,5
set./2020	2	29,0
out./2020	2	30,0
nov./2020	3	28,7
dez./2020	1	30,0
Total geral	24	29,3

Fonte: CAGECE

7. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

8. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, 14 de maio de 2021.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta no SAA de Santana do Cariri e Loc.

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Indireta no SAA de Santana do Cariri e Loc.

Detalhamento: AF Indireta no SAA de Santana do Cariri (Sede) e Localidades

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 29/04/2021

Responsável da Inspeção: GERALDO BASILIO SOBRINHO

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leituras e Faturamento	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Sistema de Informações Comerciais - Relatório Análítico de Leituras Fora do Prazo, o mês de janeiro de 2021 apresentou 1.184 leituras nos SAAs de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande que não obedeceram os intervalos de 27 a 33 dias, conforme disposto na Resolução ARCE N° 130/2010.	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não houve casos nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, conforme Sistema de Informações Comerciais (Relatório - Ligações Ativas Não Medidas com Consumo > 20 m³).	
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise dos BHs indica um consumo médio de 11,65 m³ para Santana do Cariri (SEDE) e de 15,65 m³ para Brejo Grande.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m³, o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Vide resposta anterior.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

período de três meses)	
Nos SAAs de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande, o Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, período de 01/12/2020 a 28/02/2021, indica que 125 serviços tiveram atendimento fora do prazo de um total de 1.488. Ou seja, no geral, houve 8,40% de serviços atendidos fora do prazo. Especificamente, os valores percentuais fora do prazo dos serviços variaram de 12,22% (RELIGAÇÃO DE ÁGUA) a 100% (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL e ANÁLISE DE VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO).	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE apresentou as licenças com validades de 18/11/2026 (Santana do Cariri) e 10/11/2023 (Brejo Grande).	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não há filtros nos SAAs, pois o tratamento é por simples desinfecção.	
CSB - Gerencial	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Hidrometração 100%.	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CONFERIR.	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
100%.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5 ?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A análise quantitativa dos exames de cloro residual e bacteriológicos fornecidos pela CAGECE, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Santana do Cariri (SEDE) e de Brejo Grande demonstra que não se distribuiu uniformemente as amostras coletadas ao longo do mês de fev/2021, conforme determina a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.</p> <p>- A análise quantitativa dos exames de cloro residual e bacteriológicos fornecidos pela CAGECE, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Brejo Grande, demonstra que não se distribuiu uniformemente as amostras coletadas nos meses de nov/2020 e dez/2020, conforme determina a Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.</p> <p>- A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional UN-BSA, provenientes de amostras coletadas nas saídas do tratamento dos SAA de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande, no período de set/2020 a fev/2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, para os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Gosto e Odor - 1 (uma) amostra, frequência semestral; > Sódio - 1 (uma) amostra, frequência semestral. <p>- A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional UN-BSA, provenientes de amostras coletadas nas</p>	

<p>redes de distribuição dos SAA de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande, no período de set/2020 a fev/2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, para os seguintes parâmetros: > Sódio - 1 (uma) amostra, frequência semestral.</p>	
<p>A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande, no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação do MS nº 5/2017:</p> <p><> Santana do Cariri (SEDE):</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez: os meses de dez/2020 e fev/2021 apresentaram 11,1% e 12,5% de resultados não conformes; > Coliformes Totais: o mês de jan/2021 apresentou 12,5% de resultados não conformes. > Escherichia Coli: o mês de jan/2021 apresentou 12,5% de resultados não conformes. <p><> Brejo Grande:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor Aparente: os meses de set/2020, out/2020 e dez/2020 a fev/2021 apresentaram 7,1%, 5,9%, 15,8%, 6,3% e 8,3% de resultados não conformes, respectivamente; > Turbidez: os meses de set/2020 a fev/2021 apresentaram 78,6%, 52,9%, 43,8%, 63,2%, 62,5% e 91,7% de resultados não conformes, respectivamente; > Coliformes Totais: o mês de set/2020 apresentou 7,1% de resultados não conformes. 	
<p>A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Brejo Grande, no período de set/2020 a fev/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez: os meses de nov/2020 e fev/2021 apresentaram, respectivamente, 9,1% e 30% de resultados não conformes; > Cor Aparente: os meses de nov/2020 e fev/2021 apresentaram, respectivamente, 9,1% e 10% de resultados não conformes. 	
<p>A Água tratada atendeu ao parâmetro PH na rede de distribuição?</p>	<p><input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Na rede de distribuição não consta pH fora dos padrões da Portaria.</p>	
<p>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</p>	
<p>Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A</p>
<p>O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).</p>	
<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>	
<p>Conforme verificado no Relatório de Ocorrências de Produção, em registro de 01/02/2019, o SAA de Santana do Cariri (SEDE) “abastece por meio de manobras”, informação corroborada pelo Boletim de Ocorrências Operacionais, referente ao período de jan/2020 a dez/2020. De fato, a análise das ocorrências operacionais apontou que foram realizadas 24 manobras operacionais no período citado, com impactos no equilíbrio do sistema, cuja normalidade mensal foi afetada durante 29,3 dias, em média. Estas não conformidades evidenciam descontinuidade dos serviços de abastecimento de</p>	

água.	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Santana do Cariri (SEDE) e Brejo Grande, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”.	
CSB - Reservatórios	
As limpezas dos reservatórios estão sendo devidamente anotadas em livro ou documento próprio do sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE enviou as anotações.	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
As últimas limpezas nos reservatórios dos SAAs de Santana do Cariri (SEDE) e de Brejo Grande foram em 10/10/2015, portanto há mais de 6 (seis) meses.	

